

Regulamento

A Sparkling Night Run é promovida pelo CIC - BG Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves, com organização técnica da L&E Eventos Ltda, CNPJ 15247946/0001-24 e Responsável Técnico, Luís Leandro Grassel CREF 9.564.

Artigo 1º. A Sparkling Night Run será realizada no sábado, dia 11 de novembro de 2017.

Artigo 2º. A largada da prova será às 20h30min, em frente à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, na Rua Mal. Deodoro, 70 - Centro, Bento Gonçalves - RS, 95700-000 , com qualquer condição climática, exceto se apresentar risco aos corredores.

Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de aproximadamente 5 km individual e 10 Km individual ou dupla, divulgado no site www.sparklingnightrun.com.br.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A idade MÍNIMA dos atletas para se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, para a distância de aproximadamente 5 Km e 18 (dezoito) anos para a distância de aproximadamente 10 Km, com as seguintes restrições:

§1º A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

§2º Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de aproximadamente 5 Km, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será verificado pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.

Artigo 6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Artigo 7º. A inscrição na prova Sparkling Night Run, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 8º. As inscrições somente serão realizadas pela Foco Radical não havendo outros postos de inscrição e o custo da inscrição será determinado por lotes:

1º lote: R\$ 98,00 (noventa e oito reais) por atleta + taxas

2º lote: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por atleta+ taxas

3º lote: R\$ 130,00 (cento e trinta reais por atleta) + taxas

§1º Nos revezamentos cada atleta substituído pagará R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para as substituições entre provas, será cobrada a taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), por atleta substituído.

A data limite para troca é dia 05/11/2017 (domingo), após esta data não estará sendo efetuado troca, devido o envio da relação de inscritos para a empresa de cronometragem.

§2º o reembolso do valor da inscrição só será efetivado até 7 (sete) dias após a data de pagamento do valor de inscrição (conforme o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço (10%) para a administração do processo de estorno e custos bancários.

Artigo 9º. Grupos com 5 participantes ou mais, terão 10% de desconto no *total das inscrições feitas*.

Assim:

1º lote: R\$ 98,00 (noventa e oito reais) por atleta. Valor com 10% menos R\$ 88,20

2º lote: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por atleta. Valor com 10% menos R\$ 108,00

3º lote: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por atleta). Valor com 10% menos R\$117,00

Parágrafo único: A FOCO RADICAL possui um sistema específico para inscrições de grupos.

Nesse sistema o assessor só precisa cadastrar seus atletas uma única vez, depois ele pode inscrever o atleta facilmente sem ter que preencher novamente os dados do mesmo, isso agiliza muito o processo.

Para aqueles assessores que ainda não utilizam o sistema, a orientação é enviar um e-mail solicitando o acesso ao mesmo. Após a solicitação é feito o cadastro do assessor e a Foco Radical passará as instruções de como operar o sistema.

E-mail: inscricoes@focoradical.com.br

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas no dia 05 de novembro, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova, ou seja, de 800 participantes.

Artigo 11º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será

desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição, deverá apresentar no ato da retirada do kit o documento de identidade.

Artigo 14º. A entrega dos kits de corrida e chip acontecerá no dia 10 de novembro, das 16h às 20h, e no dia 11 de novembro, das 10h às 19h, em frente à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, na Rua Mal. Deodoro, 70 – Centro, mesmo local da Largada e Chegada da Prova.

Artigo 15º. O(a) atleta que não retirar o seu kit e chip na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

Artigo 16º. O Kit deverá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG.

Artigo 17º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para esse fim e cópia de documento de identificação do inscrito, além dos documentos exigidos no artigo 16º.

Artigo 18º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta manga curta, sacola, taça de acrílico, ticket para degustação de espumante, ticket para degustação de massa, uma pulseira de acesso à área vip.

Artigo 19º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 20º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

§1º Não serão efetuadas trocas de tamanhos das camisetas, depois de efetuada a inscrição.

§2º O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 21º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o sistema eletrônico “Chip” e a apuração dos tempos e classificação através da tomada de tempos líquidos.

Artigo 22º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente nos sites: www.sparklingnightrun.com.br e www.focoradical.com.br desde que observadas as normas previstas neste regulamento, ao prazo de 48 horas após o término da prova.

Artigo 23º. O participante, nesse ato, fica ciente de que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 24º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente de que renuncia ao direito de ter seu tempo cronometrado.

Artigo 25º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 26º. O chip deverá ser utilizado na parte da frente do corpo, visível a cronometragem da prova.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as conseqüências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 27º. Após a corrida o chip de cronometragem poderá ser descartado no lixo.

Artigo 28º. Para todas as equipes de revezamento, serão fornecidos a numeração e o chip a um representante da equipe que deverá fazer a entrega aos demais. A ordem de cada participante, identificado na numeração, será decisão de cada equipe. Caso exista a troca dessa ordem, toda a equipe será desclassificada. A numeração recebida deverá ser colocada no peito, não podendo ser colocada no calção.

Artigo 30º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 20h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 31º. A cada competidor será fornecido um número, que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Observação: Toda pessoa que não estiver devidamente inscrita e com a numeração de peito visível, poderá ser convidada a retirar-se do evento e proibida de utilizar-se de qualquer parte do evento, sob a pena de acionamento dos órgãos competentes de segurança para fins de remoção da mesma do local.

Artigo 32º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, o qual será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 33º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual e intransferível, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova. CASO SEJA VERIFICADO E COMPROVADO qualquer irregularidade o participante será proibido de participar da próxima edição.

Artigo 34º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 35º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo (tempo líquido), sucessivamente.

Artigo 36º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 37º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 38º. Ao(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 39º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 40º. A premiação da Sparkling Night Run será assim distribuída:

Premiação:

I - Individual feminino e masculino 5km:

1º lugar: Troféu

2º lugar: Troféu

3º lugar: Troféu

II - Individual feminino e masculino 10km:

1º lugar: Troféu

2º lugar: Troféu

3º lugar: Troféu

III - Duplas feminino, masculino e mista:

1º lugar: Troféu

2º lugar: Troféu

3º lugar: Troféu

Troféu para o primeiro, segundo e terceiro colocados de cada faixa etária nas duas provas, individual de 5km e 10 Km.

| Masculino | Feminino |
|-----------------|-----------------|
| 16 a 19 anos | 16 a 19 anos |
| 20 a 24 anos | 20 a 24 anos |
| 25 a 29 anos | 25 a 29 anos |
| 30 a 34 anos | 30 a 34 anos |
| 35 a 39 anos | 35 a 39 anos |
| 40 a 44 anos | 40 a 44 anos |
| 45 a 49 anos | 45 a 49 anos |
| 50 a 54 anos | 50 a 54 anos |
| 55 a 59 anos | 55 a 60 anos |
| 60 a 64 anos | 60 a 64 anos |
| 65 anos ou mais | 65 anos ou mais |

Artigo 41º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 42º Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 43º. A classificação geral será feita por tempo líquido, com exceção aos três primeiros colocados de cada categoria.

Artigo 44º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 45º. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Artigo 46º Ao participar da Sparkling Night Run, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 47º Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 48º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 49º Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de duas ambulâncias e os serviços públicos habitualmente oferecidos à população.

Parágrafo único. O atendimento de emergência ficará em local determinado pela organização e quando solicitado, fará o deslocamento para o atendimento.

Artigo 50º Serão colocados à disposição dos participantes sanitários, no local da largada/chegada da prova.

Artigo 51º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 52º O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 53º Ao longo do percurso de aproximadamente 5km e 10km da prova haverá postos de hidratação com água.

Artigo 54º O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 55º Todos os participantes do evento: atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a entidade organizadora.

§ 1º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

§ 2º Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela organização do evento.

Artigo 56º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição, não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 57º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Artigo 58º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 59º. Ao participar da Sparkling Night Run, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

Artigo 60º. Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes.

Artigo 61º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 62º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 63º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 64º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@sparklingnightrun.com.br

Artigo 65º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 66º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 67º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Artigo 68º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao SPARKLING NIGHT RUN pertencem ao CIC BG.

Bento Gonçalves/RS, 01 de fevereiro de 2017.

Luís Leandro Grassel
Diretor de Prova – CREF 9.564-G/RS

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de aproximadamente 10Km e 5Km, individual ou dupla.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o CIC BG e demais organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o CIC BG , demais organizadores, colaboradores e patrocinadores
9. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e o CIC BG responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Contatos para dúvidas ou informações: contato@sparklingnightrun.com.br